Decreto de 28 de Março de 1945.

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1202 de 8 de Abril de 1939, Desliga do quadro de professores subvencionados deste municipio, a partir de 1º de Janeiro do corrente ano, por ter passado a pertencer a Marcelino Ramos — o cidadão Carlos Augusto Dizarr.

Prefeitura Municipal de Erechim, 28 de Março de 1945.

Americo Lobo Dutra,
Prefeito substituto em exercicio